



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES.
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº13.481 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

**SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO
EXERCÍCIO DE 2018.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 64, XXI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no art. 42 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando a solicitação através do Ofício nº 23/2018/CMNV-ES/GAP, protocolizado sob o nº 496333, datado de 09 de fevereiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementado o orçamento da Câmara Municipal, na importância de **R\$ 39.000,00** (Trinta e nove mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

	<u>FICHA</u>	<u>VALOR</u>
000001.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. LEGISLAT. E ADMINISTRATIVAS		
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	05	15.000,00
000001.0112200012.025 - APLICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		
33903900000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34	24.000,00
TOTAL		39.000,00

Art. 2º. A origem dos recursos para atender às despesas será resultante da anulação parcial do saldo da seguinte dotação orçamentária, nos termos do inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei 4.320/64, autorizada pelo art. 5º, da Lei Municipal nº 3.443 de 20 de dezembro de 2017:

	<u>FICHA</u>	<u>VALOR</u>
000001.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	02	39.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito